EDITAL

Edital n.º 1/2026

A Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, através da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, no uso de atribuição própria que decorre do disposto na alínea m) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2022/M, de 12 de maio, faz público que, em cumprimento dos artigos 21.º, n.º 1 alínea a) e n.º 4 do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, através de Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, e divulgado na página da internet da mesma entidade, foi, nesta data, enviado para publicação no Diário da República um Anúncio de Concurso Público Urgente, com vista a convidar os interessados a apresentar propostas para a atribuição de licenças de utilização privativa do domínio público hídrico para a extração de materiais inertes nas Ribeiras de S. João, Santa Luzia e João Gomes, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro, e demais legislação aplicável.

1. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas – Direção Regional do Equipamento Social e Conservação

NIPC: 671001329

Endereço: Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6

9064-506 Funchal - Região Autónoma da Madeira

Endereço Eletrónico: dresc@madeira.gov.pt

2. OBJETO DO CONTRATO E CARACTERÍSTICAS DA UTILIZAÇÃO

Concurso público urgente para a atribuição de licença de utilização do domínio público hídrico para a extração de materiais inertes nas ribeiras de S. João, Santa Luzia e João Gomes, situadas no concelho do Funchal, cuja localização e delimitação consta da planta que constitui o Anexo I ao Caderno de Encargos. A referência interna atribuída é a **41CPL26_SREI_DRESC**

3. VALOR DE BASE

DIREÇÃO REGIONAL
DO EQUIPAMENTO SOCIAL E CONSERVAÇÃO

O Adjudicatário pagará à Entidade Adjudicante uma taxa de recursos hídricos **no valor resultante da soma** do **valor base** de € 3,25 (três euros e vinte e cinco cêntimos), tendo por referência o valor da taxa devida para a extração de materiais inertes do domínio público hídrico do Estado previsto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio, com o **valor adicional** indicado na proposta adjudicada, o qual não pode ser inferior a 0,01€ (um cêntimo), conforme previsto na Cláusula 14.ª do Caderno de Encargos.

4. DIVISÃO EM LOTES

Lote n.º 1

Designação do lote: Ribeira de S. João, com a área de 1.321 m^2, na qual serão extraídos 1.000 m^3 de inertes suscetíveis de comercialização, sendo aproveitados pelo adjudicatário para a atividade económica ou para a venda.

Lote n.º 2

Designação do lote: Ribeiras de Santa Luzia e João Gomes, com a área de 3.892 m^2, na qual serão extraídos 1.500 m^3 de inertes suscetíveis de comercialização, sendo aproveitados pelo adjudicatário para a atividade económica ou para a venda.

5. LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ribeiras de S. João, Santa Luzia e João Gomes, Região Autónoma da Madeira.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato: 30 dias

7. ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO, PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Direção Regional do Equipamento Social e Conservação

Endereço desse serviço: Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6

Código postal: 9064-506

Localidade: Funchal

Endereço Eletrónico: dresc@madeira.gov.pt

DIREÇÃO REGIONAL
DO EQUIPAMENTO SOCIAL E CONSERVAÇÃO

7.2 Fornecimento das peças do concurso, apresentação dos pedidos de participação e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante:

AcinGov (https://www.acingov.pt)

8. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 17:00:00 do dia 23/11/2026

9. PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas.

10. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1. A adjudicação é realizada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator, sendo o único aspeto da execução do Contrato submetido à concorrência o valor adicional da Taxa de Recursos Hídricos que os concorrentes se propõem pagar à Entidade Adjudicante por m^3, conforme previsto no artigo 15.º do Programa do Concurso.

11. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Presidente: Eng.º João Castro

Vogal: Eng.ª Mariana Alves

Vogal: Dr.ª Rossana Sofia Aguiar da Silva de Meneses

Vogal Suplente: Eng.º Hugo Freitas

Vogal Suplente: Dr.ª Mónica Teixeira Fernandes

12. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM AS PROPOSTAS E ELEMENTOS QUE DEVEM SER INDICADOS NAS PROPOSTAS:

- Documento, elaborado em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao Programa do Concurso, do qual conste o valor adicional da Taxa de Recursos Hídricos, a pagar pelo Adjudicatário à Entidade Adjudicante por m^3 de matéria inerte, conforme previsto na Cláusula 14.ª, n.º 2, do Caderno de Encargos, em relação ao Lote a que se refere a proposta, que não deve incluir o IVA, devendo ser indicado em algarismos e arredondado a duas casas decimais, e por extenso, não podendo este ser inferior a 0,01€ (um cêntimo) sob pena de exclusão da proposta;

DIREÇÃO REGIONAL
DO EQUIPAMENTO SOCIAL E CONSERVAÇÃO

- Plano de Trabalhos, a que o Adjudicatário se obriga nos termos da Cláusula 11.ª do Caderno de Encargos, que contenha:
  - i) A previsão do escalonamento e calendarização semanal da execução do Contrato, que evidencie o cumprimento do prazo máximo de execução indicado na Cláusula 17.ª do Caderno de Encargos;
  - ii) Plano da maquinaria e do equipamento a disponibilizar pelo Adjudicatário para a concretização dos trabalhos.

13. ÁREAS ABRANGIDAS PELA EXTRAÇÃO DE INERTES, O VOLUME DE INERTES A EXTRAIR E O DESTINO FINAL, COM INDICAÇÃO DOS VOLUMES A RESTITUIR AO DOMÍNIO HÍDRICO OU SUSCEPTÍVEIS DE COMERCIALIZAÇÃO

As áreas abrangidas pela extração de inertes correspondem a uma área de 5213 m^2, na qual serão extraídos, no total 2.500 m^3 de inertes suscetíveis de comercialização, sendo aproveitados pelo adjudicatário para a atividade económica ou para a venda. Em concreto, da Ribeira de S. João serão extraídos 1.000 m^3 de materiais inertes e das Ribeiras de Santa Luzia e João Gomes serão extraídos 1.500 m^3.

Para o efeito, os interessados devem consultar o Anúncio, o Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, que se encontram disponíveis, para consulta e descarga gratuita, na plataforma eletrônica AcinGov, com o endereço na internet https://www.acingov.pt, e, para consulta, na Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, no Edifício da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 – 4.º piso, 9064-506 Funchal (telefone (+351) 291207241 e correio eletrónico dresc@madeira.gov.pt), desde o dia da afixação do presente edital até à data da entrega das propostas.

Funchal, 20 de novembro de 2026

A Diretora Regional,

DIREÇÃO REGIONAL
DO EQUIPAMENTO SOCIAL E CONSERVAÇÃO